



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 12991/2019
Contrato nº 210/2021

CONTRATO Nº 210/2021

TERMO ADITIVO Nº04 ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 11.08.2020 (CONTRATO Nº 207/2020), constante de fls. 1095/1109, do Processo Administrativo Nº 12991/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda /RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPCÃO**, brasileira, casada, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04.746.479-7 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 797.174.977-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 15.609.021/0001-86, com sede na rua 14 nº 350, sala 1023, Vila Santa Cecília Volta Redonda /RJ, CEP: 27.260-140 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **KAYO MARCOS COSTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 294483557 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.074.007-76, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 04** ao **CONTRATO DE OBRAS** Nº 207/2020, firmado em 11.08.2020, cujo objeto é a obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO DA E.M. AMAZONAS - VOLTA REDONDA / RJ**, com estrita observância com o que consta do Processo Administrativo nº **12991/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 12991/2019
Contrato nº 210/2021

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias do prazo de vigência contratual, visto que a obra se encontra concluída. Por força do presente Termo Aditivo, o prazo de vigência anteriormente fixado em 11/10/2021 fica prorrogado até 25/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativa da ordenadora de despesas as fls. 1302/1303, tendo como fundamento legal o artigo 57 § 1º inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 12991/2019
Contrato nº 210/2021

T. Assumpção

THEREZINHA DOS SANTOS GONÇALVES ASSUMPÇÃO
p/MUNICÍPIO

KAYO MARCOS

KAYO MARCOS COSTA DA SILVA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Tania Regina Burger

NOME: TANIA REGINA BURGER

CPF: 697.763.187-20

Julio Cesar de Oliveira Cyrne

NOME: Julio Cesar de Oliveira Cyrne
078964 - PMVR
Subsecretário de Educação

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA